

ao presente Acórdão, adoptem as denominações referenciadas no n.º 2 do presente Acórdão;

b) Determinar a anotação das coligações referenciadas no n.º 2 do presente Acórdão, procedendo-se à publicação, passagem de certidão e notificação previstas nos n.ºs 2 e 4 do artigo 18.º da LEOAL.

Lisboa, 20 de julho de 2017. — *Lino Rodrigues Ribeiro* — *Fernando Vaz Ventura* — *Pedro Machete* — *Manuel da Costa Andrade*.

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170426.html?impressao=1310670092>

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extrato) n.º 7152/2017

Por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 24 de julho de 2017, no uso de competência delegada, é o Exmo. Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Carlos Francisco de Oliveira Lopes do Rego, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilamento por limite de idade, com efeitos reportados a 24 de julho de 2017.

25 de julho de 2017. — O Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

310669218



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE

Edital n.º 579/2017

Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 69/88, de 3 de março, e 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento n.º 509/2010, Regulamento dos Concursos para a Contratação de Pessoal Docente da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 109, de 7 de junho de 2010 torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique (ENIDH) de 17 de julho de 2017, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *Diário da República*, para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP, para a área disciplinar de Navegação e Pescas e Recursos Marinhos.

1 — Tipo de Concurso — Concurso Documental.

2 — Categoria — Professor Adjunto.

3 — Área Disciplinar — Navegação e Pescas e Recursos Marinhos, nomeadamente para as disciplinas de Navegação I, II e III e Pescas e Técnicas de Captura e Processamento de Pescado.

4 — Validade do concurso:

a) O Concurso é válido apenas para o preenchimento de um posto de trabalho indicado, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos;

b) O Concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente da ENIDH, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

5 — Conteúdo funcional — O descrito no artigo 3.º do ECPDESP.

6 — Modalidade de relação jurídica aplicável — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP.

7 — Requisitos de Admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP, detentores do grau de Doutor ou do título de Especialista, na área disciplinar para que é aberto o concurso ou áreas consideradas afins pelo júri.

8 — Forma de apresentação das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da ENIDH, entregue ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de receção, para: ENIDH, Av. Eng. Bonneville Franco, 2770-058 Paço de Arcos, Portugal.

9 — Elementos a constar do requerimento — Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço emissor, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publicita o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos interessados.

10 — Instruções da candidatura — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

a) Cópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

b) Cópia da identificação fiscal;

c) Cópia de Cédula Marítima;

d) Certificado de Competências;

e) Seis exemplares do *Curriculum Vitae* detalhado e organizado por forma a responder claramente aos critérios de avaliação e de seleção e ordenação constantes nas tabelas anexas a este edital, datado e assinado pelo próprio, podendo ser um exemplar em papel e os restantes em suporte digital no formato PDF;

f) Seis exemplares de toda a documentação comprovativa referida no *Curriculum Vitae*, obrigatoriamente, em suporte digital no formato PDF;

g) Declaração do candidato sob compromisso de honra na qual assegure não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

h) Lista completa da documentação apresentada.

11 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o currículo apresentado.

12 — Elementos do *Curriculum Vitae* — Do *Curriculum Vitae* deverão constar:

a) Identificação completa;

b) Forma de contacto, morada, telefone e e-mail;

c) Habilitações académicas (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos) incluindo as cópias dos certificados de habilitações com a respetiva classificação, ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

d) Categoria Profissional;

e) Certificado de Competência;

f) Certificado de Especialização e outros Certificados;

g) Documentos comprovativos de todos os elementos apresentados no currículo;

h) Formação e experiência profissional;

i) Participação em projetos de inovação, congressos, seminários, e outros eventos de natureza idêntica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato);

j) Trabalhos de investigação, técnicos e didáticos realizados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências);

k) Trabalhos publicados — devem ser selecionados e enviados até 5 trabalhos mais representativos;

l) Outras experiências consideradas relevantes para o concurso.

13 — Júri — Por Despacho do Senhor Presidente da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, de 17 de julho de 2017, o Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Professor Abel Viriato Conde de Amorim, por delegação de competências do Sr. Presidente, Professor Adjunto, Presidente do Conselho Técnico-científico da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique.

Vogais efetivos:

Doutor Yordan Garbatov, Doutoramento em Engenharia e Arquitetura Naval, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Lisboa;

Doutor Ângelo Palos Teixeira, Doutoramento em Engenharia e Arquitetura Naval, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Lisboa;